



**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR
DA REGIÃO SUL/CUT**

“Porquê para nós uma semente é mais do que um grão na terra”.

A Coordenação geral de biocombustíveis.

No momento que o cumprimentamos aproveitamos para desejar um ótimo 2012 e apresentar as sugestões da FETEAF -SUL /CUT a consulta publica da instrução normativa do selo de bicomcombustível social deste ministério como segue:

Capitulo II, Seção I, Artigo 4º, Parágrafo 5º.

Acrescentar mais uma letra “c” com a seguinte redação 1.2 (um ponto dois) para as aquisições das cooperativas da Agricultura Familiar.

Capitulo II, Seção I, Artigo 7º, Parágrafo 3º Letra “F”

Condições de entrega do produto características e qualidade física.

Acrescentar mas um “LETRA” local de entrega e obrigações dos custos de transporte e logística.

Capitulo II, seção II Artigo 8º

Acrescentar parágrafo “Único” com a redação: Para os contratos Individuais a anuência nos mesmos deve ser pelos sindicatos de ou associações com abrangência municipal, no caso de contratos com cooperativas que possuem área de atuação em mais de um município a anuência nos contratos de ser feita pela federação ou coordenação do movimento social devidamente cadastrados no SED(Sistema de emissão de DAP)

Sendo que se o tínhamos para o momento atenciosamente.

**Roberto Luis Balen
Coordenar da FETRAF-RS**

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2012.